

## EDITAL

ANO LETIVO 2024/2025

CONCURSOS INSTITUCIONAIS PARA ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS DE 3.º CICLO  
CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR DA UNIVERSIDADE EUROPEIA

(regime presencial)

A Reitora da Universidade Europeia, Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira, faz saber que, nos termos do artigo 32.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Universidade Europeia, Despacho n.º 9273/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, 14 de outubro de 2019, é aberto o concurso para a candidatura ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, para ingresso no ano letivo 2024-2025.

## 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
- A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico.

Nos casos previstos nas alíneas a) e b), os regulamentos de cada ciclo de estudos conducente ao grau de doutor podem determinar a exigência de uma classificação final mínima.

Cabe ao Conselho Científico, tendo em conta o regulamento do ciclo de estudos, decidir sobre os candidatos a admitir.

O reconhecimento, a que se referem as alíneas b) e c), tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ou o reconhecimento ao grau de licenciado ou de mestre.

## 2. VAGAS

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Doutoramento em Desenvolvimento de Jogos Digitais	20
Doutoramento em Design	15
Doutoramento em Gestão	10
Doutoramento em Psicologia	10

## 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

O processo de seriação dos candidatos ao ciclo de estudos de doutoramento é da competência dos Coordenadores de Curso da Universidade Europeia em conformidade com as seguintes variáveis:

Variáveis		Pontos*	Variáveis		Pontos*
Diplomado ou PG da UE ou do IPAM	Sim	0,5	Detentor de um curso de Mestrado (uma opção apenas)	Titular do grau de mestre com 120 ECTS ou Pré-Bolonha	2
	Não	0		Titular do grau de mestre com 90 ECTS	1,5
Duração do curso de Licenciatura de que é titular (uma opção apenas)	Não é titular do grau de licenciado	0		Titular do grau de mestre com 60 ECTS	1
	Titular do grau de licenciado com a duração de 3 anos	0,5		Não é titular do grau de mestre	0
	Titular do grau de licenciado com a duração de 4 anos	0,75	Área científica do Mestrado versus o CE (uma opção apenas)	Adequada	1
Titular do grau de licenciado com a duração de 5 anos	1	Afim		0,5	
Área científica da Licenciatura versus o CE (uma opção apenas)	Adequada	1	Média de conclusão do curso de Mestrado	Inferior a 13	0
	Afim	0,5		Entre 13 e 14	0,5
	Outra	0		Superior a 14	1,5
Média de conclusão do curso de Licenciatura = ou > a 15 valores	Sim	1	Língua Inglesa (uma opção apenas)**	B1	0,5
	Não	0		B2	1
Formação superior não conferente de grau (uma opção apenas)	Conclusão de um ano curricular de um curso de Doutoramento	1		C1 ou Superior	1,5
	Conclusão de um ano curricular de um curso de Mestrado	0,5	Perfil de investigação	Tem uma ou mais publicações científicas revistas por pares	1
	Conclusão de uma Pós-graduação de 60 ECTS no mínimo	0,5		Tem uma ou mais comunicações em conferências internacionais	0,5
Área científica da formação superior não conferente de grau versus o CE é adequada ou afim	Sim	0,5	Cargos de chefia relevantes	Sim	1
	Não	0		Não	0
Anos de experiência profissional	Não tem experiência profissional	0			
	Experiência profissional igual ou superior a um ano, mas inferior a 5 anos	0,5			

		Experiência profissional igual ou superior a 5 anos	1			
Experiência Docente no Ensino Superior	Sim		1	Docente da UE ou do IPAM	Sim	1
	Não		0		Não	0
Motivação	Tem um tema de tese que pode ser considerado pertinente		0,5	Tem cartas de recomendação relevantes	Científicas	0,75
	O Doutoramento insere-se num projeto de carreira (ex: docência, investigação, ou uma outra que seja entendida como relevante)		0,5		Profissionais	0,25
Qualidade da entrevista (uma opção apenas)		Baixa (classificação atribuída pelo júri inferior a 12 valores)				0
		Média (classificação atribuída pelo júri igual a 12 valores mas inferior a 15 valores)				1
		Alta (classificação atribuída pelo júri igual ou superior a 15 valores)				1,5
A entrevista é realizada por um júri constituído por dois professores pertencentes à comissão científica do doutoramento, podendo, em casos de força maior, fazerem-se substituir por docentes do ciclo doutoral em apreço.						

\* A classificação total mínima de admissão, exigida aos candidatos = **12 pontos**.

#### 4. PRAZOS

O período de candidaturas decorre anualmente dentro dos prazos estipulados pela Universidade Europeia.

Calendário de Candidaturas								
Acesso e ingresso nos Cursos de 3.º Ciclo conducente ao grau de Doutor na Universidade Europeia								
1ª Fase <sup>(1)</sup>	Candidatura: De 22 janeiro a 29 de abril de 2024		2ª Fase <sup>(1)</sup>	Candidatura: De 30 de abril a 01 de julho de 2024		3ª Fase <sup>(1)</sup>	Candidatura: De 02 de julho a 09 de setembro de 2024	
	Divulgação de resultados: 09 de maio de 2024			Divulgação de resultados: 11 de julho de 2024			Divulgação de resultados: 19 de setembro de 2024	
	Matrículas: De 09 a 20 de maio de 2024			Matrículas: De 11 a 22 de julho de 2024			Matrículas: De 19 a 30 de setembro de 2024	
	Reclamação: 19 de maio de 2024			Reclamação: 31 de julho de 2024			Reclamação: 29 de setembro de 2024	

(1) - A fase seguinte de candidatura está condicionada ao nº de vagas sobranes da fase anterior.

- (2) - Os candidatos podem apresentar reclamação ao Presidente do Conselho Científico, no prazo de 10 dias, a contar da data da respetiva publicitação.  
- Decididas as reclamações, o Conselho Científico divulga a lista definitiva dos candidatos selecionados, que deverão proceder à sua matrícula e inscrição no ciclo de estudos, no prazo, no prazo de 10 dias após comunicação da aceitação feita pelo Conselho Científico.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

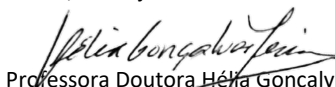
O candidato deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Diploma ou outro documento comprovativo de habilitações, discriminado com média de conclusão de curso. No caso de titulares de um grau académico superior estrangeiro, diploma ou outro documento comprovativo de habilitações devidamente;
- Documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- Curriculum Vitae devidamente atualizado;
- Carta de motivação.

Para candidatos a Bolsa/s de Investigação (BI), devem ainda adicionar os seguintes elementos:

- Plano de trabalho (projeto de investigação);
- Cartas de recomendação;
- Documento comprovativo da sua atividade profissional;
- Documento comprovativo de bolsas anteriores, caso se verifique.

Lisboa, 05 de janeiro de 2024

  
Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira  
Reitora da Universidade Europeia